

RESOLUÇÃO Nº 25, de 30 de Maio de 2023

A Comissão Intergestores Regional - CIR Região de Saúde da Transamazônica/Xingu-PA, no uso das suas prerrogativas regimentais e atribuições legais; O Coordenador da Comissão Intergestores Regional - CIR Região de Saúde da Transamazônica/Xingu - PA, no uso de suas prerrogativas regimentais e atribuições legais, e,

Considerando que a CIR como instância regional, técnica e de pactuação é a representação regionalizada da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, cujas atribuições são de analisar e aprovar os pleitos apresentados pelas secretarias municipais de saúde, no âmbito regional, conforme define Decreto Presidencial nº 7508/2011;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023 institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

Considerando proposta nº 11419894000123004 do município de Medicilândia, para aquisição de Aquisição de Veículo Sanitários - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão no valor de R\$ 323.812,00;

Considerando a deliberação do plenário da Comissão Intergestores Regional do Xingu realizada em reunião ordinária do dia 01 de junho de 2023 e o parecer favorável da Câmara Técnica consultiva da CIR Xingu parte integrante e indissociável desta resolução para o referido pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta do Município de Medicilândia, para AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE / Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais) pleiteados ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Altamira/Pa, 01 de Junho de 2023.

Gilmar Santana Nunes

Diretor 10º Centro Regional de Saúde

Presidente da CIR Xingu.

Elysson Leonarde Kloss

Secretário Municipal de Saúde de Brasil Novo

Vice-Presidente da CIR Xingu.

Protocolo: 956900

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 328 de 29 de Junho de 2023**

Nome: Pedro Luiz Gomes.

Cargo: Microscopista.

Matrícula/Siape: 504410.

CPF: 234.614.382-00.

Período: 04 a 07.07.2023.

Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Rio Maria

Objetivo: Monitoramento do sistema DigiSUS e reunião com técnicos da saúde e conselheiros de saúde.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 957344

OUTRAS MATÉRIAS**Resolução CIR Araguaia Nº 023 de 22 de Junho de 2023.**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 544, de 03 de Maio de 2023, que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e

serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

- Considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 22 de Junho de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, conforme Portaria GM/MS nº 544, de 03 de Maio de 2023, as seguintes propostas do Município de Redenção:

I Proposta de Projeto nº 111901280001/23-003, no valor total de R\$ 549.887,00, para pleitear Aquisição de Equipamentos e 01 veículo, para a Unidade de Saúde Maria Lopes Ruduvalho Costa, CNES 7995334, no valor de R\$ 258.231,00/ a Unidade de Saúde da Família I Maria de Jesus Alves, CNES 2317087 no valor de R\$ 128.772,00/ e a Unidade de Saúde da Família IV Deusdete Noronha CNES 2316609 no valor de R\$ 162.884,00, referente ao recurso do PAP, conforme Portaria GM/MS 544, de 03 de maio de 2023;

II Proposta de Projeto nº 11190128000123001, no valor total de R\$ R\$ 304.800,00, para pleitear Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (transporte sanitário adaptado), para o Centro de Especialidades e Reabilitação, CNES 9787828, referente ao recurso MAC, conforme Portaria GM/MS 544, de 03 de maio de 2023;

III Proposta de Projeto nº 111901280001/23-004, no valor total de R\$ 1.099.980,00, para pleitear Aquisição de Equipamentos e veículos, para as unidades Unidade de Saúde da Família III Maurina Pinto da Costa - CNES 2316617, Unidade de Saúde da Família José Ferreira de França - CNES 9470409, Unidade de Saúde da Família IV Deusdete Noronha - CNES 2316609 e Unidade de Saúde da Família VII Laércio Barbalho - CNES 5631270, referente ao recurso PAP, conforme Portaria GM/MS 544, de 03 de maio de 2023;

IV Proposta de Projeto nº 111901280001/23-002, no valor total de R\$ 399.999,00, para pleitear Reforma da Unidade de Saúde da Família José Domingos Lima De Oliveira - CNES 9014551, referente ao recurso PAP, conforme Portaria GM/MS 544, de 03 de maio de 2023;

V Proposta de Projeto nº 111901280001/23-005, no valor total de R\$ 349.984,00, para pleitear Reforma da Unidade de Saúde da Família Virgínia Moura Santiago - CNES 9014578, referente ao recurso PAP, conforme Portaria GM/MS 544, de 03 de maio de 2023;

VI Proposta de Projeto nº 111901280001/23-006, no valor total de R\$ 349.937,00, para pleitear Reforma da Unidade de Saúde da Família III Maurina Pinto Da Costa - CNES 2316617, referente ao recurso PAP, conforme Portaria GM/MS 544, de 03 de maio de 2023;

VII Proposta de Projeto nº 111901280001/23-007, no valor total de R\$ 669.176,00, para pleitear Reforma da USF Deusdete Noronha - CNES 2316609, referente ao recurso PAP, conforme Portaria GM/MS 544, de 03 de maio de 2023;

VIII Proposta de Projeto nº 111901280001/23-009, no valor total de R\$ 599.959,00, para pleitear Reforma do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-II) - CNES 6446345, referente ao recurso MAC, conforme Portaria GM/MS 544, de 03 de maio de 2023.

PROPOSTAS DO SAIPS - Custeio MAC:

Proposta no SAIPS nº 177099, no valor total de R\$ 280.000,00 de Custeio Emergencial para ações de combate ao AUTISMO. Ações que serão desenvolvidas no Centro de Especialidades e Reabilitação - CNES 9787828, referente ao recurso MAC, conforme Portaria GM/MS 544, de 03 de maio de 2023.

Proposta no SAIPS nº 178424, no valor total de R\$ 3.444.400,00 de Custeio Emergencial para ações desenvolvidas no Hospital Municipal Iraci Machado de Araújo - CNES 2316641 e no Hospital Municipal Pedro Paulo Barcaui - CNES 2504901, referente ao recurso MAC, conforme Portaria GM/MS 544, de 03 de maio de 2023.

3 Proposta no SAIPS nº 182272, no valor total de R\$ 2.000.000,00 de Custeio Emergencial para Secretaria Municipal de Saúde - CNES 7211848, referente ao recurso MAC, conforme Portaria GM/MS 544, de 03 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 22 de Junho de 2023.

Alex José de Aquino Santiago

Diretor do 12º CRS/SESPA

Presidente da CIR Araguaia

Renata de Araújo Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

Rep. COSEMS Região Araguaia

Republicada por haver sido publicada de forma incorreta no Diário Oficial nº 35.449/26.06.2023.

Protocolo: 957023

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA**PORTARIA Nº 395/2023 - GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/42034 de 12/01/2022.

RESOLVE:

DISIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a constituição da comissão do Processo Seletivo de Treinamento Profissional em Prática Hospitalar no Serviço de Radioterapia - PSTPHR, deste Hospital.